

395
Rod



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2025

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Contratação da Empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade pública, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, inciso III alínea 'c', da Lei nº 14.133/21, compreendendo às definições e demais elementos técnicos apresentados abaixo.

2. DEFINIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

1. Execução de serviços contábeis, assim como assessoria e consultoria relacionadas à Contabilidade Pública (Lei Federal nº 4.320/64 e normas complementares);
2. Apoio in loco a equipe interna do órgão nas atividades de fechamento do movimento mensal;
3. Processamento e registro contábil da movimentação orçamentária e financeira encaminhada pelo órgão;
4. Elaboração de balancetes mensais;
5. Acompanhamento dos limites constitucionais e legais de gastos com Educação e Pessoal;
6. Envio da Execução Orçamentária e Financeira o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por meio do SAGRES.
7. Preenchimento e encaminhamento dos dados relativos ao SIOPE;
8. Envio da Prestação de Conta Anual (Balanço Anual), para o Tribunal de Contas, por meio do SAGRES;
9. Assessoria na elaboração de estudo de impacto orçamentário e financeiro decorrente do aumento da folha de pagamento;
10. Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas perante ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, quando requerido pelo contratante;
11. Assessoria à Procuradoria Municipal, quando em defesa dos interesses do Município, perante aos órgão de controle, diante das matérias relacionadas ao objeto de prestação de serviço do contratado.

CONTRATADA: **AT CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.795.793/0001-21.**

VALOR TOTAL: R\$156.00,00 (cento e cinquenta e seis mil reais);

VINGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) Meses, podendo ser renovado;

DA INDICAÇÃO CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03001-Secretaria Municipal de Saúde

10.122.00007.2013-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

➤ Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria

➤ Fonte de Recurso: 150001002 – Próprio

Publicação: **sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, de forma subsidiária.**

Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021

Divina Pastora/SE 09 de janeiro de 2025

**Edivaliane Maciel Chagas
Gestora do Fundo de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, PRAÇA DA
MATRIZ Nº49 – CENTRO – DIVINA PASTORA – SERGIPE – CEP:
49650-000 Fone/fax (79) TELEFONE: (79) 3271-1342 EMAIL:
prefeitura@divinapastora.se.gov.br – SITE: Prefeitura Municipal de
Divina Pastora